



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 06 do Contrato nº 02/2020-DPF/FIG/PR
Contratado: TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 10.398.338/0001-05

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 833-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024 e na Portaria nº 944-DG/PF, de 23 de dezembro de 2024, publicada no BS 249/2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, seção 01 de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 novembro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.009777/2019-52, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 6ª repactuação de preços** à empresa **TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº **10.398.338/0001-05**, devido ao aumento do salário normativo definido pelas Convenções Coletivas de Trabalho, Registradas no MTE sob o nº PR000753/2024 (141613538) e nº PR001854/2024 (142307697), **a partir de 01/03/2025 e 01/06/2025**, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.009777/2019-52.

Planilhas de custo da REPACTUAÇÃO
143174124 e 143174306

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR 40929327, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

NOVO valor mensal	Data de início de vigência do valor mensal	Justificativa
RS 53.511,65	01/03/2025	Aumento do salário normativo de
RS 54.572,27	01/06/2025	Aumento do salário normativo dos TÉCNI

2.2. **Na tabela abaixo detalha-se os valores repactuados do contrato a partir de 01/03/2025:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO POR CATEGORIA	VALOR MENSAL MÁXIMO POR CATEGORIA
2	3	Serviço terceirizado de Apoio Administrativo, compreendendo serviços de Recepção, para a Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR e suas unidades naquela cidade, conforme localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência. Com periculosidade.	40 horas semanais	Posto	7	R\$ 5.711,69	R\$ 39.981,83
	4	Serviço terceirizado de Apoio Administrativo, compreendendo serviços de Técnico em Secretariado, para a Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR e suas unidades naquela cidade, conforme localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência. Com periculosidade.	40 horas semanais	Posto	2	R\$ 6.764,91	R\$ 13.529,82
VALOR TOTAL ITENS 3 E 4							R\$ 53.511,65

2.3. **Na tabela abaixo detalha-se os valores repactuados do contrato a partir de 01/06/2025 até o encerramento do contrato em 21/10/2025:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO POR CATEGORIA	VALOR MENSAL MÁXIMO POR CATEGORIA
2	3	Serviço terceirizado de Apoio Administrativo, compreendendo serviços de Recepção, para a Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR e suas unidades naquela cidade, conforme localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência. Com periculosidade.	40 horas semanais	Posto	7	R\$ 5.711,69	R\$ 39.981,83
	4	Serviço terceirizado de Apoio Administrativo, compreendendo serviços de Técnico em Secretariado, para a Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR e suas unidades naquela cidade, conforme localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência. Com periculosidade.	40 horas semanais	Posto	2	R\$ 7.295,22	R\$ 14.590,44
VALOR TOTAL ITENS 3 E 4							R\$ 54.572,27

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência em 21/10/2025, o **valor da Repactuação é R\$ 27.631,49 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

CÁLCULOS DA REPACTUAÇÃO				
STATUS	REFERÊNCIA	VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO
FATURADO	mar/25	R\$ 45.679,37	R\$ 51.214,07	R\$ 5.534,70
FATURADO	abr/25	R\$ 49.405,99	R\$ 52.431,57	R\$ 3.025,58
FATURADO	mai/25	R\$ 48.970,62	R\$ 51.987,03	R\$ 3.016,41
FATURADO	jun/25	R\$ 46.954,14	R\$ 50.864,35	R\$ 3.910,21
FATURADO	jul/25	R\$ 48.521,49	R\$ 52.557,70	R\$ 4.036,21
FATURADO	ago/25	R\$ 48.696,94	R\$ 52.711,43	R\$ 4.014,49
FATURADO	set/25	R\$ 49.293,58	R\$ 53.280,13	R\$ 3.986,55
FATURADO	01/10/25 A 21/10/25	R\$ 33.914,06	R\$ 34.021,41	R\$ 107,35
TOTAIS		R\$ 371.436,19	R\$ 399.067,68	R\$ 27.631,49

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1720/2025 (Sei 143174331), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF990N9AG25. Tendo em vista que os valores da repactuação são referentes ao exercício de 2025, cabe mencionar que serão custeados parcialmente pela **nota de empenho 2025NE000057, inscrita em restos a pagar**.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Quinta do contrato nº **02/2020-DPF/FIG/PR** (Sei 13266217), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato,, com validade de 90 (noventa) dias pós o término da vigência contratual.

5.2. Considerando o Termo de Rescisão Amigável 143141118, em que restou rescindido o contrato a partir de 21/10/2025, não há necessidade de renovação da garantia contratual, pois já passou o prazo de 90 dias após o encerramento do contrato.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **02/2020-DPF/FIG/PR**, no que não contrariem a presente apostila.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 02/03/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144882965&crc=50DF15BA.
Código verificador: **144882965** e Código CRC: **50DF15BA**.